

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 28/05/2019

Ao(s) vinte e oito dia(s) do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) sala 102 Wallace Corradi a primeira sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Arlene Batista da Silva (Presidente), Ester Abreu Vieira de Oliveira, Iana Lima Cordeiro, Jurema Jose de Oliveira, Leni Ribeiro Leite, Luis Eustaquio Soares, Maria Mirtis Caser, Michele Freire Schiffler, Paulo Roberto Sodre e Yan Patrick Brandenburg Siqueira, com a(s) ausência(s) de Adelia Maria Miglievich Ribeiro, Alessandro Carvalho da Silva Oliveira, Fabiola Simao Padilha Trefzger, Jorge Luiz do Nascimento, Katia Regina Giesen, Lino Machado, Rafaela Scardino Lima Pizzol, Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho e Sergio da Fonseca Amaral, com a(s) ausência(s) justificadas de Maria Amelia Dalvi Salgueiro, Viviana Monica Vermes e Wilberth Claython Ferreira Salgueiro. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão.

PAUTA 1: Wellington Alves dos Santos, atualmente em Situação de desligamento, em fevereiro de 2019 havia protocolado um pedido de prorrogação de sua qualificação, por motivo de mudança de projeto de pesquisa e carga de trabalho de mais de 40 horas semanais, Dia 21 de maio protocolou seu Pedido de qualificação. O aluno apesar de prazo curto que terá entre qualificação e defesa, já possui 65 páginas de produção e está dentro do prazo de 24(vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** A discente Maria Aparecida Gonçalves de Oliveira Rocha solicitou a concessão de novo prazo para cumprimento de qualificação da dissertação, por acontecimentos de força maior, alheios à sua vontade, os problemas foram pessoais e familiares. O PPGL enviou e-mails e realizou reuniões públicas, como a liderada pela Profa. Maria Amélia com duração de 4 horas, explicando disciplinas obrigatórias. Uma vez que a aluna não Cumpriu o crédito da qualificação e não solicitou prorrogação de qualificação no prazo adequado, ela está irregular, em situação de desligamento, além disto, a discente não possui material ainda e portanto precisa de prorrogações de 3(três) meses para qualificar e mais 3(três) para defender. **Decisão:** Não aprovado(a). Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Antonio Martins Barros Netto, secretário(a) do(a) Programa de Pós-graduação em Letras, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 28 de maio de 2019.

Arlene Batista da Silva
(Presidente)

Ester Abreu Vieira de Oliveira

Iana Lima Cordeiro

Jurema Jose de Oliveira

Leni Ribeiro Leite

Luis Eustaquio Soares

Maria Mirtis Caser

Michele Freire Schiffler

Paulo Roberto Sodre

Yan Patrick Brandenburg Siqueira